



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010543-87.2018.5.03.0013
AUTOR: FABRICIO OLIVEIRA SOUZA
RÉU: IMACULADA CONCEICAO MOL LIBANEO
Mandado: c6ad3ba

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025, compareci à rua Jornalista João Bosco, nº 29, bairro Vista Alegre, Belo Horizonte, em cumprimento ao r. mandado, ID c6ad3ba, passado a favor de Fabrício Oliveira Souza contra Imaculada Conceição Mol Libâneo, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento de R\$ 441.320,55, nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1) um imóvel de matrícula 6162, do livro nº 2, do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, anteriormente especificado pelo lote nº 30, do quarteirão nº 01, da Vila Ipê, atualmente lote 29B, quadra 81, do bairro Vista Alegre, conforme planta CP 319-007-E, com as seguintes benfeitorias: uma edificação em três pavimentos, sendo o primeiro pavimento (que possui numeração própria na via, nº 41) composto por dois galpões, de aproximadamente 105m² cada um, com portão individualizado e banheiro próprio; segundo pavimento: acesso por escadas (nº 29 na via), composto por dois banheiros sociais, uma lavanderia, corredor e sete comodors, piso de cerâmica, medindo aproximadamente 210m²; terceiro pavimento: acesso por escadas, composto por um terraço parcialmente coberto, dois banheiros sociais, uma cozinha, piso cerâmica, medindo aproximadamente 210m².

Total da avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Obs: avaliação com base em pesquisa de preço em imóveis do bairro anunciados na internet.

Túlio Henrique Vieira Dantas - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

